ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

4246

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente **no sentido de providenciar estudos quanto a implantação de redutores de velocidade no cruzamento das Ruas Afonso Pena e Rua Marechal Hermes, no Canto do forte.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pela munícipe Dona Valdice Oliveira Antão, que nos informou do perigo constante em que se transformou o cruzamento supracitado. Relata que vários acidentes vem ocorrendo por conta da falta de sinalizações de solo e ou redutores de velocidade no local. Destaca ainda, que a Rua Afonso Penna, trafega ônibus em alta velocidade aumentando assim o desespero das famílias e transeuntes.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador